



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL DO PCdoB DE SÃO JULIÃO - PI

O Presidente do Diretório Municipal do Partido Comunista do Brasil - PCdoB, na forma da legislação eleitoral vigente, do Estatuto partidário e da Resolução CPN/CC/PCDOB do Diretório Nacional do Partido nº 01 de 16/03/2024, no seu art. 12, III, CONVOCA os Convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Eleitoral Municipal do PCdoB da cidade São Julião-PI, a ser realizada no dia 03 de agosto de 2024, no Colégio Estadual Aprígio Pereira Bezerra, localizado na Av. Joviano Maximino de Alencar, 610, Bairro São Vicente-São Julião-PI, CEP 64670-000, a partir das 15:00 horas com término às 17:00h, **Convenção Eleitoral Municipal do PCdoB de São Julião**, nesta cidade, para deliberação da seguinte ORDEM DO DIA:

I - Discussão e deliberação sobre propostas de candidaturas majoritárias, a serem apresentadas à Federação Brasil da Esperança – Fé Brasil:

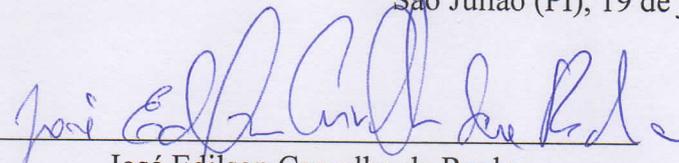
a) para Prefeito ou Prefeita, Vice-Prefeito ou Vice-prefeita, nas Convenções Eleitorais Municipais;

b) Coligação com Partidos Políticos e/ou Federações de Partidos Políticos e o nome da coligação;

II - Discussão e aprovação dos nomes dos candidatos a Vereador, e das candidatas a Vereadora, que sejam devidos ao PCdoB, no âmbito da Federação Brasil da Esperança, que concorrerão ao pleito de 6 de outubro de 2024;

III - Delegação de poderes ao Diretório Municipal ou a sua Comissão Executiva, para decidir sobre atos complementares, bem como substituição e indicação de candidatos para vagas remanescentes, incluindo sobre os itens I e II, após a realização da Convenção, ad referendum do Comitê Estadual.

São Julião (PI), 19 de julho de 2024.


José Edilson Carvalho da Rocha
Presidente do Comitê Municipal do PCdoB.